

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2023

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** (o “ISG”), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº 1872315/2019, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva para o Hospital Regional do Litoral Norte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes exclusivamente os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.5.1. A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à participação no processo seletivo do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação, deverá, no prazo que lhe será informado, se submeter a exame médico,

a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa em relação à condição do candidato, de portador de necessidade especial, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no **período de 30/01/2023 a 01/02/2023** no **Hospital Regional do Litoral Norte** – Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº1200, Caraguatatuba - SP, no horário das **09h00 às 15h00** horas.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido e com o laudo médico a que se refere a letra 'a' do item 2.5 deste Edital, no local e prazo indicados no **item 3.1** acima, e entregar os seguintes documentos complementares:

- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);
- b) Comprovantes dos pré-requisitos (**ANEXO II**), incluindo, mas não se limitando a:
 - Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico. Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso.
 - Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo no Estado de São Paulo)
 - Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe
 - Currículo atualizado
- c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 Conforme as normas do Ministério da Saúde para prevenção e controle de infecção por COVID-19, será obrigatório uso de máscara.

3.2.2 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (**computando o período mínimo exigido em cada cargo, sendo esse período contínuo e em um mesmo vínculo**), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou **declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho) firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.**

3.2.3 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.

3.3 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.

3.4 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.

- 3.5 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.
- 3.6 Todos os documentos exigidos para inscrição do candidato no processo seletivo devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.
- 3.7 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.
- 3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.
- 3.9 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação, além disso, não poderão acumular qualquer tipo de vínculo com o Hospital Regional do Litoral Norte .
- 3.9.1 Desde que cumpram todos os requisitos exigidos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade HRLN. No entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro Hospital Regional do Litoral Norte .
- 3.9.2 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.
- 3.10 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no Hospital Regional do Litoral Norte e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no Hospital Regional do Litoral Norte.
- 3.11 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.
- 3.11.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 3.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, conservando o ISG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 3.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 002/2023**.
- 3.14 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para a próxima etapa, e, automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.
- 3.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.
- 3.16 Buscando atender as normas sanitárias, em função da COVID 19, para efetuar a inscrição no processo seletivo os candidatos deverão estar utilizando máscara. Não será permitida a entrada de

acompanhante para a realização da inscrição. Deverão respeitar o distanciamento na fila conforme orientação fornecida.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A **INSCRIÇÃO**:

a) não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente os pré-requisitos obrigatórios estabelecidos para este processo serão convocados para a realização da **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**.

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela contida no **ANEXO II**.

4.1.2 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO V** deste Edital, e ainda observará as seguintes regras adicionais:

a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação.

4.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem à última etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.1.2.2 O resultado final da seleção será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VI** deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site **WWW.ISGSAUDE.ORG**.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido em cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado em todas as etapas deste Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido integralmente todas as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste edital ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quando de colaboradores do ISG, demitido em razão do cometimento de falta grave

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratada

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos(as) interessados(as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada(o). Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) interessado(a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.

9.3 No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço

completo; nível de escolaridade; informações de natureza médica relacionadas ao tipo de deficiência caracterizadora de necessidade especial; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.

9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

- (i) Identificação das(os) interessadas(os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;
- (ii) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;
- (iii) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.

9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.

9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.

10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

10.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Gente com as gerências envolvidas e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do **Hospital Regional do Litoral Norte** qualquer alteração de endereço e telefone.

10.11 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada(s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação, gerando, nesse último caso, a rescisão motivada de seu contrato de trabalho.

10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (12 - 3885-1450 – GP), nos seguintes horários: das 07:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação/Supervisão do HRLN juntamente com a equipe corporativa do ISG.

10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- f) ANEXO VI – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 2023.



Leandro de Castro Lima
Coordenador de Gestão de Pessoas
HRLN - INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2023
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PCD	44 HORAS	R\$ 3.943,43	*****	CR***
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PCD	44 HORAS	R\$ 3.943,43	*****	CR***
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PCD	44 HORAS	R\$ 3.943,43	*****	CR***
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PCD	44 HORAS	R\$ 3.943,43	*****	CR***
ANALISTA FINANCEIRO PCD	44 HORAS	R\$ 3.943,43	*****	CR***
ARQUIVISTA PCD	44 HORAS	R\$ 2.553,00	*****	CR***
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCD	44 HORAS	R\$ 2.218,18	*****	CR***
ASSISTENTE SOCIAL PCD	30 HORAS	R\$ 3.512,12	*****	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD	44 HORAS	R\$ 1.685,81	*****	CR***
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PCD	44 HORAS	R\$ 1.459,53	*****	CR***
AUXILIAR DE FARMÁCIA PCD	44 HORAS	R\$ 2.218,18	*****	CR***
AUXILIAR DE ROUPARIA PCD	44 HORAS	R\$ 1.459,53	*****	CR***
BOMBEIRO CIVIL PCD	36 HORAS	R\$ 2.435,36	*****	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO PCD	40 HORAS	R\$ 4.499,46	*****	CR***
ENFERMEIRO GENERALISTA PCD	36 HORAS	R\$ 4.049,52	*****	CR***
ENFERMEIRO ONCOLOGIA PCD	40 HORAS	R\$ 4.806,80	*****	CR***
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD	20 HORAS	R\$ 7.299,69	*****	CR***
FARMACÊUTICO PCD	40 HORAS	R\$ 3.808,00	*****	CR***
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA PCD	40 HORAS	R\$ 5.040,00	*****	CR***
FATURISTA PCD	44 HORAS	R\$ 3.080,81	*****	CR***
MAQUEIRO PCD	44 HORAS	R\$ 1.478,29	*****	CR***
MÉDICO DO TRABALHO PCD	15 HORAS	R\$ 8.212,16	*****	CR***
NUTRICIONISTA PCD	40 HORAS	R\$ 4.104,41	*****	CR***

ODONTÓLOGO PCD	36 HORAS	R\$ 8.848,75	*****	CR***
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL PCD	36 HORAS	R\$ 2.834,34	*****	CR***
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD	30 HORAS	R\$ 1.657,52	*****	CR***
PSICÓLOGO PCD	40 HORAS	R\$ 3.808,00	*****	CR***
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO PCD	36 HORAS	R\$ 2.329,09	*****	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PCD	36 HORAS	R\$ 2.329,09	*****	CR***
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD	44 HORAS	R\$ 3.742,55	*****	CR***
TÉCNICO DE RADIOLOGIA PCD	24 HORAS	R\$ 2.576,73	*****	CR***
TÉCNICO DE TI PCD	44 HORAS	R\$ 2.957,57	*****	CR***
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PCD	44 HORAS	R\$ 3.120,33	*****	CR***
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PCD	36 HORAS	R\$ 2.329,09	*****	CR***
TECNÓLOGO DE RADIOTERAPIA PCD	24 HORAS	R\$ 3.774,00	*****	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL PCD	30 HORAS	R\$ 3.751,20	*****	CR***

LEGENDA:

*AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR - CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2023
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGOS	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PCD	Ensino superior completo (Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas e afins), apresentar diploma e/ou histórico escolar + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de COMUNICAÇÃO SOCIAL OU JORNALISMO de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PCD	Ensino superior completo (Administração, Contabilidade, Gestão de Recursos Humanos e afins), apresentar diploma e/ou histórico escolar + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de DEPARTAMENTO PESSOAL de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PCD	Ensino superior completo em Psicologia, apresentar diploma e/ou histórico escolar + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de GESTÃO DE PESSOAS de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PCD	Ensino superior completo (Tecnologia da Informação, Sistema da Computação e afins) apresentar diploma e/ou histórico escolar + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA FINANCEIRO PCD	Ensino superior completo (Administração, Contabilidade e afins), apresentar diploma e/ou histórico escolar + Currículo Atualizado + Laudo Médico. Experiência Comprovada na área de TESOURARIA/FINANCEIRA de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ARQUIVISTA PCD	Ensino Superior completo ou cursando (diploma e ou histórico escolar) + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de ARQUIVO de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado e Excel Intermediário.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCD	Ensino superior completo ou cursando (diploma e ou histórico escolar) + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área ADMINISTRATIVA de no mínimo 06 meses (obrigatório).
ASSISTENTE SOCIAL PCD	Ensino superior completo (Serviço Social) + Currículo atualizado + Laudo Médico + Conselho de Classe Ativo, + comprovante de regularidade. Experiência comprovada na área como ASSISTENTE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE de no mínimo 06 meses (obrigatório).
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD	Ensino Médio completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado + Laudo Médico. NÃO É NECESSÁRIO EXPERIÊNCIA. Habilidade em sistema informatizado.
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PCD	Ensino Médio completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada

	na área ALMOXARIFADO, ESTOQUE OU LOGÍSTICA de no mínimo 06 meses (obrigatório).
AUXILIAR DE FARMÁCIA PCD	Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de FARMÁCIA, MANIPULAÇÃO OU SUPRIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE . Experiência mínima de 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
AUXILIAR DE ROUPARIA PCD	Ensino Médio Completo (diploma e ou histórico escolar) + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de ROUPARIA, HOTELARIA OU SERVIÇOS GERAIS . Experiência mínima de 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
BOMBEIRO CIVIL PCD	Ensino Técnico Completo como Bombeiro Civil (diploma e ou histórico escolar) + currículo atualizado + Reciclagem atualizada + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de BOMBEIRO CIVIL , experiência mínima de 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
ENFERMEIRO DO TRABALHO PCD	Ensino superior completo em Enfermagem (diploma e/ou histórico escolar) + conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de ENFERMAGEM DO TRABALHO de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós graduação na área de enfermagem do trabalho (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
ENFERMEIRO GENERALISTA PCD	Ensino superior completo em Enfermagem (diploma e/ou histórico escolar) + conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
ENFERMEIRO ONCOLOGIA PCD	Ensino superior completo em Enfermagem (diploma e/ou histórico escolar) + conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de ONCOLOGIA e/ou RADIOTERAPIA de no mínimo 06 meses (obrigatório); Pós – Graduação na área de atuação (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD	Ensino Superior Completo em Engenharia (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses; Pós – Graduação na área de Segurança do Trabalho (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo de 20 horas desejável), Habilidade em sistema informatizado.
FARMACÊUTICO PCD	Ensino Superior Completo em Farmácia (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses. Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h – desejável); Pós-Graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.

FARMACÊUTICO ONCOLOGIA PCD	Ensino superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Registro de Habilitação para a área de Oncologia + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de ONCOLOGIA de no mínimo 06 meses; Pós-Graduação na área de atuação (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
FATURISTA PCD	Ensino Superior Completo ou Cursando (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área FATURAMENTO EM SAÚDE de no mínimo 06 meses (obrigatório).
MAQUEIRO PCD	Ensino Médio completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada no cargo na área de MAQUEIRO HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório).
MÉDICO DO TRABALHO PCD	Ensino Superior Completo em Medicina (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho + Currículo Atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
NUTRICIONISTA PCD	Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses. Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h – desejável); Pós Graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
ODONTÓLOGO PCD	Ensino Superior Completo em Odontologia (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de ODONTOLOGIA HOSPITALAR no mínimo 06 meses. Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h – desejável); Pós Graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL PCD	Ensino Técnico Completo na área (diploma e ou histórico escolar) + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de MANUTENÇÃO PREDIAL , experiência mínima de 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD	Ensino Médio completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses (obrigatório).
PSICÓLOGO PCD	Ensino superior completo + Currículo atualizado + Laudo Médico + Conselho de Classe Ativo + comprovante de regularidade. Experiência comprovada na área PSICOLOGIA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório).
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO PCD	Ensino Técnico Completo na área (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área hospitalar de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.

<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PCD</p>	<p>Ensino Técnico Completo na área (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. NÃO É NECESSÁRIO EXPERIÊNCIA; Habilidade em sistema informatizado .</p>
<p>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD</p>	<p>Ensino Técnico Completo na área (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área hospitalar de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TÉCNICO DE RADIOLOGIA PCD</p>	<p>Ensino Técnico Completo na área (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área hospitalar de no mínimo 06 meses. Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h – desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PCD</p>	<p>Ensino Técnico ou Superior Completo na área (TI, Sistema de TI, Rede, infra ou afins) apresentar diploma e/ou histórico escolar + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de TI (Técnico ou Auxiliar) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PCD</p>	<p>Ensino Técnico Completo na área (diploma e/ou histórico escolar) + conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de CONSTRUÇÃO CIVIL de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PCD</p>	<p>Ensino Técnico Completo na área (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TECNÓLOGO DE RADIOTERAPIA PCD</p>	<p>Ensino superior completo em Radiologia (diploma e/ou histórico escolar) + conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses (área hospitalar – diferencial); Pós graduação na área de Radioterapia (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL PCD</p>	<p>Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo atualizado + Laudo Médico. Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses. Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h – desejável); Pós Graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2023
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
<p>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PCD</p>	<p>Alimentar e Atualizar conteúdos nos canais virtuais da instituição e de campanhas desenvolvidas (site, Blog); Alimentar conteúdo da TV interna; Alimentar conteúdos nas redes sociais e ambientes virtuais (YouTube, Facebook, Twitter, outros), de acordo com o plano de comunicação integrada; Desenvolver banners e peças para redes sociais; Manipular e organizar banco de dados de clientes diretos e indiretos da instituição, para uso em campanhas, através dos serviços de e-mail marketing e sms marketing; Criar campanhas promocionais e conscientização para o público interno; Promover eventos institucionais e desenvolver ações de endomarketing; Atender as variadas demandas nos setores, como as alas da enfermagem, enfermarias, postos de enfermagem, UTI's, dentre outros; Fotografar setores; Divulgar boletim semanal impresso em todos os postos de enfermagem; Organizar murais dos setores, administrativos e de assistência; Gravar vídeos de procedimentos; Dentre outras atividades pertinentes a função .</p>
<p>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PCD</p>	<p>Executar todo o processo de admissão de novo colaborador; Agendar, encaminhar e controlar os colaboradores para exames admissionais, periódicos e demissionais; Cadastrar novos colaboradores no relógio de ponto; Arquivar e manter organizados todos os arquivos referentes aos colaboradores; Executar e controlar todo o processo de controle de ponto dos colaboradores; Executar e controlar os cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições, conectividade social e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>

<p>ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PCD</p>	<p>Efetuar o alinhamento de perfil da vaga com o gestor da área; Efetuar processo de recrutamento através de anúncios de vagas nos meios disponíveis conforme o parâmetro do regulamento de seleção, prevendo seleção publica através de edital; Elaborar editais de acordo com as necessidades das áreas e submeter ao jurídico para validação; Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos de avaliação curricular e entrevista por competência; Elaboração mapeamento de vagas e cargos para seleções internas; Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo; Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo; Realizar e/ou acompanhar entrevista individual e coletiva quando necessário; Enviar devolutiva de processo seletivo; Providenciar substituição quando houver desligamento; Convocar para apresentação de rotinas admissionais na unidade; Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escolha de escala com o gestor da área, exame admissional e coleta de documentos; Acompanhar avaliação de desempenho e oferecer suporte as lideranças quando necessário; Realizar entrevista de desligamento; Manter atualizado os cadastros de seleção e requisições pendentes; Relatório de execução mensal do setor de Gestão de Pessoas; Responsável pelo descritivo de funções; Atuar como palestrante no programa de integração de novos profissionais na empresa; Ministrando treinamentos conforme necessidade da unidade; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PCD</p>	<p>Monitorar servidores de aplicações, arquivos e banco de dados, identificando gargalos e provisionando acessos; Monitorar tráfego de dados na rede e link de acesso à internet, identificar e prevenir falhas e quedas no link; Efetuar suporte nos servidores Windows (DHCP, DNS, AD e GPO) e Linux, configurações, suporte a impressoras e demais dispositivos; Prover suporte técnico à infraestrutura de TI, garantindo alta disponibilidade e performance, quando necessário, orientar e treinar os usuários; Atender pronta e corretamente as solicitações dos usuários, registrando e solucionando conforme procedimento técnicos; Garantir que os sistemas estejam atualizados e operando de forma segura; Criar e manter atualizados os procedimentos técnicos; Dentre outras atividades pertinentes a função .</p>

<p>ANALISTA FINANCEIRO PCD</p>	<p>Análise e entrega das demonstrações financeiras; Orçamento (criação, controle, monitoramento e administração); projetar, planejar e implementar estratégias contábeis, fiscais e tributárias; Gestão das contas bancárias e transmissão de arquivos; Financiamento e otimização do fluxo operacional; Atuar nas contas a pagar e receber; Análise e projeção de faturamento; Realizar conciliação bancária; Análise de toda emissão de boletos, notas fiscais, recibos; Controle gerencial cobrança e recebíveis; Acompanhamento, validação, registro e arquivamento de notas fiscais, faturas, recibos e demais comprovantes; Elaboração e atualização de relatórios gerenciais e financeiros para auditorias; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ARQUIVISTA PCD</p>	<p>Treinar os novos funcionários e os outros sempre que tiver uma mudança de processos; Conferir os prontuários (montagem e documentos obrigatórios); Dar suporte para a equipe em todas as atividades do SAME e Faturamento; Elaborar mensalmente os indicadores hospitalares; Executar semanalmente os indicadores de contrato quantitativos; Preencher diariamente o censo hospitalar; Preencher mensalmente as planilhas de Prestação de Contas; Fazer cumprir o que preconiza a legislação e o contrato sobre a guarda de documentação hospitalar; Receber, analisar e direcionar todos os pedidos de Relatórios Médicos solicitados; Controlar pedidos de cópias de prontuários e realizar a impressão; Dentre outras atividades inerentes a função.</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCD</p>	<p>Criar apresentações dos indicadores de responsabilidade do Setor, ou quando solicitado pela Diretoria; Verificar diariamente os relatórios das saídas e entradas de notas fiscais; Receber documentação de Gastos e outros materiais de setores administrativos e assistenciais; Lançar notas fiscais no sistema MVSOU; Controlar a entrada e saída de insumos, mantendo o estoque condizente com o sistema; Manter a rotina de contagens cíclicas e inventários; Executar suporte e orientações a equipe de suprimentos, quando solicitado pela Coordenação; Apoiar os setores de suprimentos e de compras em todas as rotinas administrativas (atender telefone, receber e-mail, contato com fornecedor, e outras rotinas); Dentre outras funções inerentes à função.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL PCD</p>	<p>Realizar avaliação e acompanhamento aos pacientes, familiares e acompanhantes em ambulatório, unidades de internação e UTIs; Redigir e enviar relatórios e laudos sociais; Realizar contatos com a rede municipal de Saúde e de Assistência Social, encaminhamentos e contra referências; Realizar notificações compulsórias; Acompanhar casos de desospitalização, necessidades especiais e óbito; Realizar busca ativa nos</p>

	setores; Solicitar pedidos de interconsulta; Formular estratégias que efetivem o direito social à saúde; Participar das discussões de casos (Rounds) junto à equipe multidisciplinar; Participar de grupos e comitês hospitalares; Dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD	Realizar funções administrativas (atendimento telefônico, organização de setor, lançar dados no sistema, arquivamento e digitalização de documentos); Auxiliar na rotina do setor com o preenchimento de tabelas, indicadores e relatórios; Auxiliar o coordenador e encarregado nas rotinas de trabalho; Solicitar reposição de materiais de escritório; Realizar o envio e retirada de documentos para qualquer unidade do hospital; Dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PCD	Formular e preencher as planilhas de saídas hospitalares, metas contratuais, dentre outros; criar apresentações dos indicadores de responsabilidade do Suprimentos, ou quando solicitado pela Diretoria; Verificar diariamente os relatórios das saídas e entradas de notas fiscais; prestar apoio a coordenação nas atividades e controles da área. Receber documentação de Gastos e outros materiais; Controlar a entrada e saída de insumos, mantendo o estoque condizente com o sistema; Manter a rotina de contagens cíclicas e inventários; Executar suporte e orientações a equipe de suprimentos, quando solicitado pela Coordenação; Dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE ROUPARIA PCD	Auxiliar a chefia imediata nas atividades administrativas; Revisar todo o enxoval recebido da lavanderia (conferência de quantidade e qualidade da lavagem); Verificar diariamente o estoque de enxoval das unidades de internação; Realizar a reposição de enxoval nas unidades hospitalares; Atualizar planilha de consumo; Montar e organizar os carrinhos de distribuição; Auxiliar no estoque da rouparia, mantendo a organização do enxoval e uniformes.
BOMBEIRO CIVIL PCD	Identificar os perigos e avaliar riscos existentes na unidade; Inspeccionar equipamentos de combate ao incêndio periodicamente; Prestar primeiros socorros; Formar e treinar equipes de brigadas e corpo voluntário de emergência; Validar e acompanhar laudos obrigatórios pertinentes a área; Receber helicópteros; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
ENFERMEIRO DO TRABALHO PCD	Levantar causas de absenteísmo; Realizar estudos epidemiológicos; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; Alimentar as planilhas

	<p>de Periódicos e Absenteísmo; Convocar os colaboradores para realização de exames periódicos; Realizar controle de vacinas dos colaboradores; Agendar consulta com o médico do trabalho após acidente de trabalho e após afastamento maior do que 14 dias; Fazer o acompanhamento dos colaboradores que sofreram acidente com risco biológico; Realizar recebimento de atestados conferindo CID, data, assinatura do médico e assinatura do gestor do setor; Realizar outras atividades correlatas à critério do gestor imediato.</p>
<p>ENFERMEIRO GENERALISTA PCD</p>	<p>Realizar escala de atividades diárias do plantão; Participar do round multiprofissional; Confirmar as transferências internas, externas e altas com o setor responsável (NIR) e explicar ao paciente e acompanhante o motivo e importância da mesma; Observar o cumprimento dos cuidados prescritos, durante o seu plantão, bem como a checagem dos mesmos pela equipe técnica de enfermagem; Supervisionar o serviço dos técnicos de enfermagem e auxiliares administrativos, identificando possíveis necessidades de treinamento; Acompanhar as anotações realizadas pelos técnicos de enfermagem e fornecer feedbacks sobre as mesmas; Garantir a continuidade do cuidado com o preenchimento completo do SBAR; Prescrever e aplicar a SAE nos pacientes sob seus cuidados; Prover e administrar os recursos materiais necessários às suas funções e de sua equipe; Prover e incentivar o relacionamento interpessoal e o aperfeiçoamento técnico da equipe de enfermagem; Instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; Participar dos programas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Participar nos programas de saúde, higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes, doenças profissionais e do trabalho.</p>
<p>ENFERMEIRO ONCOLOGIA PCD</p>	<p>Conferir o protocolo de tratamento, checando informações como o peso e altura, doses de medicações e medicações de suporte para a Quimioterapia; Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em clientes submetidos ao tratamento quimioterápico antineoplásico, categorizando-o como um serviço de alta complexidade, alicerçados na metodologia assistencial de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem, onde são coletadas todas as informações relevantes para o tratamento e também são dadas as orientações importantes ao paciente e acompanhante, como possíveis efeitos colaterais dos medicamentos, coleta de exames, cuidados com cateter, como realizar os agendamentos, o que muda no dia-a-dia do paciente durante o tratamento; Ministrando quimioterápico antineoplásico, conforme farmacocinética da droga e protocolo terapêutico; Realizar</p>

	<p>prescrição de enfermagem para prevenção e controle dos sintomas indesejados relacionados ao tratamento; Participar da assistência durante o tratamento radioterápico, atuando na avaliação pré - tratamento, acompanhamento durante o procedimento e orientando após o fim deste tratamento; Conferir a identificação dos curativos, rótulos, fixação de sondas e das punções, e em caso de não conformidade, comunicar ao supervisor/ coordenador e abrir notificação de riscos; Confirmar as transferências internas, externas e altas com o setor responsável (NIR), e explicar ao paciente e acompanhante o motivo e importância da mesma; Prover e administrar os recursos materiais necessários às suas funções e de sua equipe; Realização de pareceres técnicos quando solicitado; Participar do Programa de Treinamento da Educação Continuada para o pessoal de enfermagem; Substituir a liderança do Serviço de Enfermagem, mediante ausência ou quando solicitado; Realizar e participar da Política de Avaliação de desempenho e Desenvolvimento de pessoas; Cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão, observando a Legislação e o Código de Ética vigente; Participar dos programas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD</p>	<p>Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; Assessorar os diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho; Propor regulamentos de segurança do trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; Indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança; Estudar, acompanhar o sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe; Delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos; Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas; Elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho; Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Supervisão e orientação técnica dos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; Adotar medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, através</p>

	das ordens de serviços para cada colaborador; Executar outras atividades correlatas a critério do gestor imediato.
FARMACÊUTICO PCD	Avaliação de todas as prescrições médicas dos setores de internação, levando em consideração dose, frequência, horário, via de administração e tempo de tratamento; Reconciliação medicamentosa do paciente através de entrevista com paciente na admissão, transferência e alta do paciente; Realizar anamnese farmacêutica; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Acompanhar os técnicos de farmácia na manipulação de drogas injetáveis pré-estabelecidas na instituição; Controlar entrada e saída de empréstimos, e solicitar junto à outras instituições quando necessário e com autorização prévia da coordenação imediata; Dentre outras atividades inerentes à função.
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA PCD	Integra a equipe multiprofissional que assiste aos pacientes oncológicos ;Normatiza, desenvolve ou instaura procedimentos de recebimento, armazenamento, conservação e transporte de insumos farmacêuticos e medicamentos; É responsável pela garantia e pelo controle da qualidade; Realiza intervenção farmacêutica junto a equipe clínica, quando necessário; Elabora manuais para padronização de procedimentos técnicos; Analisa os cálculos realizados para se chegar à dose escolhida; Analisa os diluentes e embalagens escolhidos para determinado medicamento, quanto à compatibilidade química e física; É responsável pela obtenção e pelo controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos; Dentre outras atividades inerentes à função.
FATURISTA PCD	Faturar contas do atendimento ambulatorial – BPA, de autorização de internação hospitalar – AIH e dos procedimentos de alto custo – APAC; Realizar a conferência da conta do paciente verificando, dados pessoais, quantidade de procedimentos, exames realizados; abrir e Fechar remessas e faturas no sistema MV; Gerar arquivo das competências no BPA e exportar para a DRS17 e SES (segundo o cronograma de cada secretaria); Realizar a conferência de dados coletados e enviados aos órgãos competentes e reenviar quando necessário; Verificar o procedimento autorizado na AIH se estão de acordo com a tabela SIGTAP; solicitar laudo de mudança de procedimento quando código estiver diferente do realizado; solicitar novo laudo de AIH para segunda cirurgia realizada em data diferente da inicial ou para mudança de diagnostico ;Realizar a leitura do prontuário do paciente e esboçar os dados para lançar na conta;

	Acompanhar o auditor da DRS17 em auditoria in loco; Dentre outras atividades pertinentes a função.
MAQUEIRO PCD	Administrar toda a entrada e saída de pacientes no ambulatório; Recepcionar os pacientes e encaminhá-los ao totem para a retirada de senhas; Encaminhar os pacientes para a realização do cadastro e para o consultório de sua consulta; Conduzir os pacientes pós consulta para a central de agendamentos; Organizar a fila de pacientes para realizar as internações nos horários corretos; Orientar os pacientes aos leitos destinados após a internação; Encaminhar documentos e termos necessários quando solicitados pelos setores; Transitar com pacientes e visitantes pelo hospital quando necessário; Administrar os visitantes nas horas de visitas permitidas; Acompanhar os setores ao Morgue quando houver óbitos; Liberar os corpos para as funerárias; Dentre outras atividades inerentes a função.
MÉDICO DO TRABALHO PCD	Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Elaborar e revisar o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); Fazer a gestão do PCMSO (Admissionais, Demissionais, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Periódico); Avaliar laudos de PCD (pessoa com deficiência); Avaliar atestados médicos dos colaboradores; Controlar absenteísmo, bem como perfil epidemiológico da instituição; Controlar vacinas; Atuar em conjunto com a segurança do trabalho com objetivo de prevenir as doenças ocupacionais ; Elaborar fluxogramas referentes a medicina do trabalho; Elaborar indicadores pertinentes a medicina do trabalho; Elaborar campanhas de qualidade de vida para os colaboradores; Encaminhamento ao INSS; Entre outras atividades correlatas a critério do gestor imediato.
NUTRICIONISTA PCD	Avaliar o paciente por meio dos dados obtidos pelo prontuário e visita à beira do leito; Prestar assistência dietoterápica, prescrevendo, planejando analisando, supervisionando e avaliando dietas de pacientes; Avaliar os pacientes segundo o rastreamento do risco nutricional; Fazer evolução nutricional de pacientes internados na unidade hospitalar; Promover educacional nutricional aos pacientes e cuidadores; Fornecer orientações aos pacientes de alta; Realizar o registro de dados do faturamento diário das refeições; Fornecer dados sobre a dieta do paciente por meio de mapa de refeições para a empresa contratada distribuir as refeições de acordo com as dietas estabelecidas no manual de dietas hospitalares; Supervisionar o cumprimento da prescrição dietética; Prescrever complementos nutricionais quando necessário; Registrar diariamente em

	<p>prontuário de paciente a prescrição dietoterápica a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição; Participar de comissões multidisciplinares e com equipe de nutricionistas com atribuições em lactário; Participar conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Planejar calcular, dirigir e controlar os preparos e cuidados das formulas infantis; Planejar, dirigir e controlar o armazenamento e distribuição de dietas enterais em sistema fechado; Padronizar métodos, rotinas e formulas para o serviço; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; manter sigilo profissional; Dentre outras atividades inerentes a função.</p>
<p>ODONTÓLOGO PCD</p>	<p>Avaliação diagnóstica clínica ou periódica de rotina à pacientes em regime de internação ou ambulatorial; Prescrição de cuidados específicos e/ou medicamentos de uso tópico, via enteral ou parenteral; Realização de procedimentos invasivos ou não, sob monitoramento ou não, em face ou cavidade oral; Realização de procedimentos de prevenção/remoção de focos infecciosos (p.ex.. raspagens supra e subgengivais, exodontias, drenagens de abscessos, restaurações, acessos endodônticos, etc);Realização de procedimentos diagnósticos (p.ex.. biópsias, radiografias intra orais);Solicitação de exames complementares; Realização de procedimentos para melhora da qualidade de vida do paciente (p.ex.. laser terapia, confecção de protetores bucais, remoção aparelhos/próteses com risco de trauma aos tecidos moles);Preparação de pacientes para procedimentos diagnósticos (p.ex. remoção aparelhos/próteses para exames); Controle pré e pós procedimentos no leito; Orientação de pacientes e/ou acompanhantes quanto a importância da manutenção da saúde bucal durante o tratamento de doenças sistêmicas; Orientação à pacientes conscientes quanto à técnica adequada de higiene oral; Adequação de dieta ou de higiene oral de acordo com a necessidade do paciente; Participação supervisão de reuniões clínicas para discussão de casos clínicos com equipes médicas ou multidisciplinares; Treinamento com equipe de enfermagem de protocolos de higiene oral, nas UTI's e enfermarias; Monitoramento da frequência de higiene oral executada pela equipe de enfermagem; Definição de critérios para convocação e/ou encaminhamento ao serviço de odontologia hospitalar; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.</p>
<p>OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL PCD</p>	<p>Operar o sistema de automação predial monitorando e atendendo Ordens de serviço de sistemas automatizados; Analisar alarmes, resolver falhas, auxiliar na identificação e diagnóstico de falhas, inspecionar e testar</p>

	<p>sistemas; Apoiar manutenções preventivas e corretivas; Configurar parâmetros dos equipamentos Gerar gráficos e relatórios de desempenho do edifício. Acompanhamento de gestão predial, compilando dados do sistema, com faturas de consumo e dados climáticos; Preenchimento de relatórios diários e mensais de gestão e automação predial; Realização de atividades técnicas como relatórios, plotagens, elaboração de croquis, levantamentos e demais atividades que apoiem as atividades da manutenção.</p>
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO	<p>Realizar tele atendimento ativo e receptivo de pacientes para a marcação de consultas, retornos e exames; Fornecer suporte aos setores da instituição; Cumprir rigorosamente as rotinas descritas no manual do setor; Registrar todos os atendimentos realizados; Dentre outras atividades inerentes a função.</p>
PSICÓLOGO PCD	<p>Atuação com base no código de ética do Conselho Federal de Psicologia - CFP; Realizar avaliação e atendimento psicológico aos pacientes internados em todas as unidades do HRLN; Realizar acompanhamento; Realizar atendimentos psicológicos individuais e grupais a pacientes ambulatoriais; Participar de discussões de casos, rounds e visitas multiprofissionais; Acompanhar comunicação de más notícias e óbito; Solicitar e responder a pedidos de interconsulta; Realizar preenchimentos e entregas de encaminhamentos e contra-referência para a rede; Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher planilhas de produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO PCD	<p>Confecionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Participar da orientação e programação da assistência de enfermagem; Conferir os pacientes que estão sob os seus cuidados, chamando-os pelo nome completo e estar ciente dos riscos que apresentam, Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PCD	<p>Acompanhar e executar o trabalho de enfermagem, sob supervisão e orientação do enfermeiro; Executar ações da assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Prestar cuidados integrais a usuários em unidades de maior complexidade técnica, sob</p>

	<p>supervisão do Enfermeiro; Priorizar a segurança do paciente, por meio da identificação correta e cumprimento de protocolos institucionais; Cumprir o exercício legal da profissão, observando a Legislação e o Código de Ética vigente; Preparar, administrar e checar medicamentos prescritos seguindo as recomendações de segurança; Realizar banho conforme prescrito na sistematização da assistência de enfermagem, garantindo privacidade na medida do possível, sem expor o paciente; Certificar-se da privacidade do paciente; Realizar a contenção mecânica do paciente seguindo protocolo institucional, quando prescrito e datá-la se necessário; Conferir as medicações, dispensadas pela farmácia, de acordo com a prescrição do paciente, e sinalizar ao enfermeiro a falta ou troca de algum medicamento; Seguir todas as recomendações do SCIH relativas a prevenção de infecção e uso de precauções; Participar de treinamentos institucionais voltados a segurança do paciente e profissional, rotinas e práticas assistenciais, bem como outros treinamentos oferecidos pela instituição ;Seguir e fazer seguir os preceitos estabelecidos no código de ética profissional bem como na legislação vigente; Executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7.498/86, artigos 12 e 15; no Decreto nº94.406/87, Artigos 10 e 13.</p>
<p>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD</p>	<p>Orientar e supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, visando ações que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação vigente; Criar e Atualizar política de prevenção de riscos; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor regulamentos e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; Participar de programa de treinamento, quando</p>

	convocado; Participar de reuniões com a equipe visando a integração dos membros da equipe; Implementar e gerir a CIPA; Executar estratégias de prevenção nos procedimentos de segurança e higiene do trabalho; Elaborar mapas de riscos e dar suporte ao Engenheiro de Segurança do Trabalho entre outras atividades inerentes a sua função.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA PCD	Preparar diariamente o local e o equipamento para a realização de exames, verificando a limpeza, ordem do ambiente e funcionamento adequado do aparelho; Conferir o pedido do exame e a identificação do paciente; Recepcionar o paciente, orienta-o no uso da vestimenta adequada e na postura adequada; Operar aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais e auxiliar no diagnóstico; Conferir a qualidade da imagem e liberar o paciente ou refazer o exame na eventualidade de observar falhas na operação ou imagem de baixa qualidade; Encaminhar para a impressão definitiva e laudo médico; Registrar os exames realizados no sistema detalhando a identificação do paciente e do médico solicitante, data da realização e previsão de entrega, para controle da movimentação da área; Realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PCD	Prestar apoio às atividades referentes de infraestrutura de TI, rede e usuários; Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados; Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção; Manutenção de cabeamento estruturado; Efetuar a manutenção de computadores através de formatação e/ou troca de hardware e manutenção em impressora; Dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PCD	Realizar levantamentos e elaborar relatórios técnicos; realizar processos de equalização técnica e comercial de serviços e materiais de construção e manutenção; acompanhar manutenções preventivas e corretivas; organizar demandas e elaborar programações de atividades pertinentes ao setor; gerar gráficos e relatórios de desempenho do edifício. Acompanhamento de gestão predial, compilando dados do sistema, com faturas de consumo e dados climáticos; Realização de atividades técnicas como relatórios, plotagens, elaboração de croquis, levantamentos e demais atividades que apoiem as atividades da manutenção.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PCD	Acompanhar o cirurgião dentista durante as visitas nos leitos dos pacientes; Acolhimento de pacientes e acompanhantes, apresentando o serviço de odontologia hospitalar; Auxiliar e instrumentar o cirurgião

	<p>dentista durante a realização de um procedimento; Orientar o paciente na preparação para o procedimento; Inserir e distribuir nos preparos cavitários materiais odontológicos na restauração dentária direta; Preparar e manipular materiais odontológicos (de moldagem ou cimentação), realizar moldagens e confeccionar modelos em gesso; Realizar fotografias e tomadas radiográficas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Remover suturas; Fazer a remoção do biofilme (raspagem e polimento coronários) de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista, no consultório odontológico ou beira leito; Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; Realizar o controle estatístico de atendimentos e produção; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos de indicadores de saúde bucal e doenças orofaciais, exceto na categoria de examinador; Participar de ações de educação permanentes voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde; Controle de estoque de materiais (armazenar, solicitar aquisição); Separar e organizar os materiais a serem utilizados em um determinado atendimento; Aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte, manuseio de materiais, medicamentos, instrumentais, e equipamentos odontológicos assim como no descarte de resíduos; Fazer a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar assepsia e desinfecção dos equipamentos odontológicos; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TECNÓLOGO DE RADIOTERAPIA PCD</p>	<p>Receber, orientar e posicionar os pacientes; Participar do planejamento e programação de tratamento, buscando uma melhor técnica e a otimização do processo; Cumprir os protocolos de preparo para o início e término da atividade diária do equipamento; Registrar nas evoluções todas as particularidades do tratamento que possibilitem a sua correta interpretação pelos demais profissionais; Operar os painéis de controle dos aparelhos de tratamento radioterápico e/ou simulação de acordo com os critérios pré-estabelecidos; Efetuar as correções de campos de irradiação conforme solicitação do radioterapeuta e/ou do físico médico; Observar nos testes diários de rotina, as condições dos equipamentos, nunca deixando funcionar um aparelho que não apresente total segurança para a equipe e o paciente ; Manter o paciente sob observação visual durante todo o tempo de exposição; Executar o tratamento conforme</p>

	determinado na prescrição escrita na ficha de tratamento e simulação; Participar das metodologias de Gestão da Qualidade em Radioterapia.
TERAPEUTA OCUPACIONAL PCD	Avaliar, atender e realizar intervenções em pacientes ambulatoriais ou internados em UTI's ou Unidades de Internação; Realizar reabilitação posicionamento, confecção de adaptações e órteses, focados nos membros superiores; Avaliar pacientes com limitações funcionais, sensoriais, cognitivas e neuropsicomotores; Facilitar comunicação alternativa; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Participar de discussões de casos, rounds e visitas multiprofissionais; Solicitar a responder a pedidos de Inter consultas; Realizar preenchimento e entregas de encaminhamentos e contra referência para a rede; Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher planilhas de produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; Dentre outras atividades inerentes a função.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2023
ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA FINANCEIRO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ARQUIVISTA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE SOCIAL PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências

AUXILIAR DE FARMÁCIA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE ROUPARIA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
BOMBEIRO CIVIL PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO TRABALHO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO GENERALISTA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO ONCOLOGIA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO ONCOLOGIA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FATURISTA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
MAQUEIRO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
MÉDICO DO TRABALHO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
NUTRICIONISTA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ODONTÓLOGO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE RADIOLOGIA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TECNÓLOGO DE RADIOTERAPIA PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TERAPEUTA OCUPACIONAL PCD	Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2023
ANEXO V – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS:	
FRACO	(1) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(2) Foi superficial na resposta
BOM	(3-4) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(5) Demonstrou clareza e precisão na resposta

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2023
ANEXO VI – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
23/01/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
30/01/2023 A 01/02/2023	INSCRIÇÕES;
A PARTIR DE 08/02/2023	EXECUÇÃO DA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
ATÉ 16/02/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.



Leandro de Castro Lima
Coordenador de Gestão de Pessoas
HRLN - INSTITUTO SÓCRATES GUANAES